SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.817/2023

Credencia o CEAEB - Centro de Ensino Albert Einstein da Barra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.285/2023 (Processo E-docs nº. 2022-5QN62/CEE-ES nº. 003/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o CEAEB - Centro de Ensino Albert Einstein da Barra, situado na Rodovia do Sol, nº. 1.000, Bairro Barra do Jucu, município de Vila Velha, ES, mantido pela ECACO – Escola Capixaba Carlos Oliveira Ltda.-ME, CNPJ nº. 42.925.140/0001-10, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com a oferta de 550 (quinhentos e cinquenta) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação